

Política

—CONSTITUINTE—

AMANHÃ, O TEXTO FINAL EM VOTAÇÃO.

O presidente Ulysses Guimarães quer encerrar nesta quinta-feira os trabalhos constitucionais. E apela para a presença dos constituintes.

O presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, começou ontem a mobilizar os 559 constituintes para estarem em Brasília amanhã, dia 22, a partir das 8 horas, para a votação final do texto da nova Constituição. Ele pediu a todos os governadores de Estados e lideranças partidárias que acionem os parlamentares, pois não haverá prorrogação de prazos ou atraso de qualquer espécie: "Não pode haver promulgação no dia 5 sem votação final, e não haverá votação final sem constituintes. Portanto, apelo para que venham" — disse Ulysses após encerrar o primeiro período de trabalhos da Comissão de Redação.

Nesta sessão, a Comissão havia apreciado apenas 51 emendas das 463 destacadas para votação. Mas, nas contas de Ulysses Guimarães, e com base num trabalho de lideranças realizado pela manhã, "100 emendas já estão prejudicadas; eu as eliminei porque introduzem matéria nova, e muitos destaques são repetitivos, de modo que vamos concluir os trabalhos da Comissão de Redação hoje (ontem)" — assegurou. Em suas previsões, na madrugada de hoje estarão concluídas as votações.

Entretanto, da lista de 100 destaques que o próprio Ulysses eliminou de vez por conterem matéria nova, alguns foram aceitos pela Comissão, entre eles a emenda do senador Fernando Henrique Cardoso que revoga a competência do Executivo em ações normativas. Durante todo o dia, cada constituinte que saía da sala de reuniões apresentava uma versão diferente para o que havia sido aprovado, rejeitado e até mesmo votado.

As questões mais polêmicas — como a volta do limite de juros em 12% para sua forma de inciso que exige lei complementar, ou alteração no **caput** do artigo 192

para permitir que os bancos continuem exercendo atividades na área de seguros e turismo, objeto de emendas destacadas — seriam deixadas para o final dos trabalhos, na madrugada. Os próprios membros da Comissão passaram a rir das confusões em que se meteram ontem, decididos a "deixar seguir para ver como fica", segundo a expressão de dois participantes da reunião.

Mais uma vez, Ulysses descartou uma segunda votação para legalizar as matérias novas: "Não me venham com terceiro turno. Já falei 200 vezes, leiam o regimento", afirmou, enquanto sua assessoria insistia em que recursos à Mesa, amanhã, pedindo nova votação, serão negados. O deputado Carlos Sant'Anna, líder do governo na Câmara, ainda não abriu mão de arguir a inconstitucionalidade de pelo menos 5% do que foi votado em segundo turno, a seu ver constituídos de matéria nova. Só não decidiu ainda se apresentará, na sessão de amanhã, uma questão de ordem ou um recurso.

O PFL se dividiu quanto ao recurso ao plenário caso a Comissão de Redação mantenha o limite dos juros em parágrafo, como era a tendência até a noite de ontem. O deputado Paes Landim, também integrante da Comissão, não vê mais necessidade disso, "pois sendo inciso ou parágrafo não é auto-aplicável. O próprio Ulysses já reconheceu isto".

E, por meio de acordo, Ulysses atendeu uma exigência das esquerdas que protestavam contra a retirada da palavra "minas" do artigo 182, que trata dos bens da União. O artigo ficou assim: "As jazidas e demais recursos minerais em lavra ou não" (expressão acrescentada) constituem propriedade distinta da do solo (...) e pertencem à União".



A Comissão de Redação reunida ontem: últimos retoques no texto da Carta.

Sarney também quer aparecer

O presidente José Sarney começou a preparar um pronunciamento que fará às vésperas da promulgação da nova Constituição (5 de outubro) para dividir com o deputado Ulysses Guimarães os louros da festa. Sarney está convencido, segundo uma fonte do Palácio do Planalto, que Ulysses aproveitará o momento para dar arrancada à sua campanha rumo à Presidência da República usando a Constituição como principal bandeira.

Temendo ser injustiçado, o presidente prepara a sua reação lembrando que foi ele quem convocou a Constituinte e deu condições para os partidos políticos, entidades de classe e cidadãos comuns determinarem as mudanças na lei maior do País. Sarney foi alertado de que já se esboça um movimento, no esquema da campanha de Ulysses à Presidência, de fazer da Consti-

tuição da República o trampolim para o Palácio do Planalto.

Para o governo, isto é visível nas declarações de Ulysses apoiando governadores que estão reclamando dos cortes de ajuda aos Estados, previstos no orçamento da União que Sarney enviou ao Congresso Nacional. Segundo um ministro, "Ulysses escolheu o caminho mais fácil" ao jogar toda a responsabilidade sobre o presidente, quando na verdade o governo está adaptando o orçamento à reforma tributária do texto constitucional. Sarney acha que a utilização da nova Carta para fins eleitorais levará o povo a frustrar-se quando, no futuro, compreender que ela não é tudo para resolver os graves problemas sociais e econômicos do País. Do esboço de pronunciamento, que já está sendo discutido com assessores presidenciais, constam advertências de que a Constituição é um patrimônio do povo e não dos partidos políticos. As divergências que o levaram muitas vezes a tentar influir nas votações, segundo o presidente, devem ser consideradas, a partir da promulgação, coisas do passado.



Passarinho e Ulysses: acertos finais.



Mandado de injunção é auto-aplicável

O mandado de injunção é auto-aplicável, não exige qualquer regulamentação e vigorará no dia seguinte à promulgação da nova Constituição, sendo possível utilizar o procedimento adotado para o mandado de segurança, segundo especialistas da Comissão de Redação da Constituinte, que contestaram ontem as declarações do procurador-geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence, para quem o mandado de injunção exige lei que o regulamente.

O senador Jarbas Passarinho, líder do PSD e co-presidente da Comissão, atribuiu essas reações ao medo do que é novo: "há um choque entre a inércia da tradição e os ventos renovadores", explica. Para ele, o mandado de injunção, o mandado de segurança coletivo, o habeas data e até o direito de greve são auto-aplicáveis. O que

pode ocorrer, em sua opinião, é o Supremo Tribunal enfrentar dificuldades com o grande número de processos que deverá receber, e então solicitar ao Congresso que faça uma norma para regular o dispositivo.

Segundo o líder do PSDB, senador Fernando Henrique Cardoso, o problema não existe: "Estão querendo tirar no tapete o que foi aprovado à luz do dia". E tanto o deputado Bonifácio de Andrada como Miguel Reale Júnior, especialistas em questões jurídicas, acham que o Judiciário poderá aproveitar, para o mandado de injunção, as normas processuais do mandado de segurança, por analogia. "Ao criar o mandado de injunção, a Constituinte não exigiu lei para regulamentá-lo", lembra o deputado Bonifácio de Andrada.

Esta questão, por sinal, nem sequer está mencionada no trabalho realizado pela liderança do PMDB sobre as leis complementares e ordinárias exigidas pela nova Constituição para regulamentar os Direitos Individuais e Coletivos. O levantamento mostra que serão necessárias vinte leis ordinárias para questões como: proteção aos locais de culto, sigilo das comunicações, criação de cooperativas, procedimento para desapropriação, definição de pequena propriedade, proteção à participação individual em obras coletivas, defesa do consumidor, punição à discriminação, tipificação do racismo, tipificação da tortura e tráfico de entorpecentes, responsabilização patrimonial para prática de delitos, identificação criminal, definição de crimes militares, definição de pobreza.

Mas benefícios previdenciários, não.

Nenhum benefício previdenciário da nova Constituição será auto-aplicável. Na prática, os brasileiros vinculados ou dependentes da Previdência Social terão, em última instância, que recorrer à Justiça para garantir seus novos direitos constitucionais até que se aprove a legislação ordinária ou complementar. Essa é a conclusão a que chegaram os ministros da Previdência, Jader Barbalho, o senador Almir Gabriel (PMDB PA), autor da emenda que trata da Previdência, e de representantes dos ministérios da Fazenda, Planejamento e Gabinete Civil, após quatro reuniões consecutivas no Palácio do Planalto na semana passada.

Consultado informalmente pelo grupo, o jurista Miguel Reale manifestou a mesma opinião. Quer dizer que quem quiser fazer jus imediatamente à licença ges-

tante de 120 dias ou beneficiar-se das muitas melhorias que elevarão os valores das aposentadorias e pensões no dia 6 de outubro, após a promulgação da Constituição, terá que apelar ao mandado de injunção — que assegura aos brasileiros a aplicação das conquistas da nova Carta.

No caso específico da seguridade social, porém, o texto constitucional é bem claro. Qualquer melhoria inserida na nova Constituição só será concedida após a aprovação pelo Congresso Nacional dos planos de custeio e de benefícios — que assegurarão as fontes de financiamento correspondente. Esses benefícios começarão a vigorar progressivamente num período estabelecido entre sete meses até três anos após a promulgação da Constituição.

A primeira conquista dos aposentados

a vigorar sete meses após a promulgação da Constituição — em março — é o pagamento do benefício com base nos mesmos salários mínimos concedidos à época da aposentadoria. Para isso, o Ministério da Previdência já tem recursos garantidos — provenientes do Finsocial. A minuta desse projeto deverá estar pronta ainda essa semana.

Para elaborar os planos de custeio e de benefícios foi formado um grupo de 20 especialistas. O esboço do projeto deverá estar pronto dentro de um mês, para ser discutido no Conselho Superior de Previdência Social, no Congresso Nacional e nos Estados. No início de março, o plano definitivo deverá ser entregue ao presidente José Sarney, conforme previsão de integrantes do grupo, para ser enviado à aprovação dos parlamentares.



Um desenho mostrando a Bandeira Nacional em sentido vertical e cortada pouco depois ao início do círculo foi escolhido pelo presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, para ilustrar a capa da edição oficial da nova Constituição. O autor do desenho, Cosme Coelho Rocha, é um piauiense de Floriano, radicado em Brasília desde 1961, que trabalha no Centro Gráfico do Senado há seis anos. "Não ganhei nenhum prêmio, mas me senti feliz por dar uma contribuição à Constituição".

Os efeitos perversos para o desenvolvimento

Em nome dos 500 participantes do II Fórum Jurídico Brasileiro, que prosseguiu ontem em Belo Horizonte, o senador Divaldo Suruagy entregará hoje ao presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, uma recomendação para que seja evitado o terceiro turno de votação do texto final da nova Constituição. Segundo o presidente da Academia Internacional de Direito e Economia e coordenador do Fórum, tributarista Ives Gandra Martins, a manutenção da votação em dois turnos, com exigência de maioria absoluta para aprovação, atenderá às próprias normas de criação da Constituinte.

Segundo Ives Gandra, a não realização do terceiro turno colaborará ainda para que as discussões futuras sobre a Constituinte sejam de mérito e não de forma. "Quem vai interpretar essa Constituição são os juristas e como juristas poderemos, na interpretação serena e tranqüila, afastar certas conotações ideológicas e ofertar alternativas que poderão melhorar o perfil da Carta", disse Ives Gandra.

Falando sobre a Constituição na ordem internacional o tributarista citou o exemplo da Comunidade Econômica Europeia, que vem mostrando que o direito nacional e internacional está em franca



Gandra Martins: o exemplo europeu.

mudança para adaptar cada país a um novo perfil continental. Lembrou ainda que a integração europeia vem sendo observada por outros países, citando a China (que participa de empresas em regime de **joint ventures** com capitais multinacionais) e os países do Leste europeu (que se aproximam do FMI e abrem espaços para a entrada de investimentos estrangeiros).

O Brasil, porém, segundo Ives Gandra está sendo fechado pela nova Constituição, que cria dispositivos preconceituosos para o capital internacional, aumenta áreas de reserva, de intervenção e de monopólio do Estado. Sobre a reforma tributária da Constituinte, que retirou 47% das receitas

da União, Ives Gandra previu uma pressão sobre os contribuintes, com o aumento dos impostos federais. A partir daí, o campo estará aberto para a hiperinflação, o desestímulo e a servidão, disse.

A hiperinflação será gerada pelo aumento do déficit público e pelo repasse da carga tributária. O desestímulo virá com a proibição do brasileiro trabalhar pela ordem social, já que não valerá a pena poupar com os impostos como IR, IPTU, Imposto de Renda Estadual e Imposto sobre Grandes Fortunas inibindo o investimento. Já a servidão virá após o fortalecimento dos Estados. O cidadão produtor de tributos se transformará em escravo da gleba medieval e a produção irá para os senhores feudais, que seriam nossos governantes — disse o tributarista.

Já o jurista Hamilton Dias de Souza ressaltou que o Congresso Nacional terá de ser extremamente prudente ao examinar o imposto sobre Grandes Fortunas. Para ele, esse é um imposto muito perigoso — a pretexto de se instituí-lo, instituiu-se o imposto sobre o patrimônio global, com um grande risco: há quem tenha patrimônio e não tenha renda, alertou.

Quanto à operação desmonte, Hamilton disse que, com a distribuição da arre-

cação geral aos Estados e municípios, a União pode ficar desfalcada e se ver obrigada a aumentar impostos. "Ou se faz uma operação administrativa ou a operação desmonte sobrar para o contribuinte", previu.

Para o presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Oscar Correa, "nunca a nova Constituição poderá ser totalmente aplicada". E aconselhou a sociedade "a não se iludir: a simples promulgação do texto não vai mudar o Brasil da noite para o dia".

Contrariando seus colegas, o tributarista Edvaldo Brito previu que a regra constitucional que trata do sistema financeiro é de aplicação imediata. Para ele, o capítulo da Ordem Econômica é irreversível e será até positivo para o Brasil. Disse não ver com "catastrofismo" a taxa de juros de 12% "já que a função dessa limitação, ainda não percebida, é de jogar recursos no setor produtivo".

Falando sobre o "Ministério Público", o procurador-geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence, defendeu um maior orçamento e investimentos para a ampliação do Poder Judiciário, devido às novas atribuições e exigências da futura Constituição.